



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCERJA-NIRE: 335.0003093.3

**Ata da 135ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em
03/08/2023.**

Às 15:00 horas do dia 03 de agosto de 2023, com a presença dos membros do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO, **CELSO MEROLA JUNGER**, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na qualidade de Presidente do Conselho, **MARCELO MONTEIRO DA COSTA**, Diretor-Presidente da EMATER-RIO, **ANTONIO EMILIO SANTOS** representante da SEAPPA, **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA**, representando o Capital Minoritário, **DEODÔNIO CÂNDIDO DE MACÊDO NETO**, Diretor de Administração e Finanças, **SAMANTHA PEREIRA BARROSO**, Assessora Jurídica, **ALBERICO MARTINS MENDONÇA**, Chefe de Gabinete, representante dos funcionários aguardando nomeação no Conselho, **GENIVAL BATISTA DA SILVA** da Assessoria de Controle Interno, e **MARIANA DE AZEVEDO SIQUEIRA**, secretariando a reunião. Confirmado o quórum exigido, lida a convocação, o Presidente do Conselho deu início à reunião constante da pauta previamente encaminhada: **1. Informativo dos desdobramentos da AGO ocorrida em 10/07/23; 2. Aprovação da nova versão do Estatuto Social da Emater-Rio; 3. Aprovação da Prestação de Contas/2022; 4. Ações da Diretoria Executiva no ano de 2023; 5. Assuntos Gerais.** Aberta a reunião, em função de uma melhor ordem dos assuntos, foi solicitada inversão da pauta, sendo a mesma aprovada. Prosseguindo a reunião, foi dispensada a leitura da Ata anterior por esta já estar aprovada, assinada, publicada e registrada. O próximo assunto em pauta, foram os informativos prestados pelo chefe de gabinete referentes aos desdobramentos pós Assembleia Geral Ordinária – AGO. Ocorrida em 10 de julho de 2023, na qual foram aprovadas as prestação de contas referentes aos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021. Ato contínuo, elas foram registradas e arquivadas na JUCERJA, em 14 de julho de 2023. Finalizando os procedimentos, foi publicada no Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro – DOERJ, no dia de hoje (03/08/23) a ATA da referida Assembleia – Parte V – Publicações a Pedido – Atas, Certidões e Demonstrações Financeiras – fls.1. Prosseguindo a reunião, conforme a inversão da pauta aprovada, passou-se à **Apresentação e Aprovação do Relatório de Prestação de Contas da Empresa - Exercício 2022**. Foi entregue aos membros do Conselho, um exemplar do Balanço Patrimonial 2022, contendo a demonstração do resultado do exercício, dos lucros e prejuízos acumulados, mutações do patrimônio líquido, variação do capital circulante, fluxos de caixa, composição acionária do capital social e as notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022, com 22 (vinte e dois) itens e subitens. O assessor de controle interno – ASCOI, informou que a referida prestação de contas, foi enviada à Controladoria Geral do Estado - CGE dentro do prazo legal. Após as explicações sobre alguns assuntos relacionadas à mesma, o Conselho aprovou o documento contendo as contas da Emater-Rio em 2022. ***PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após análise das Demonstrações Financeiras, concluímos que o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos acumulados, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Variação do Capital Circulante, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração da Composição Acionária do Capital Social e Relatório com as Notas Explicativas que integram as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2022, com ressalvas das recomendações de exercícios anteriores da CGE ainda não implementadas e do Relatório da Assessoria de Controle***





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCERJA-NIRE: 335.0003093.3

**Ata da 135ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em
03/08/2023.**

Interno, refletem a situação financeira e patrimonial da empresa e opinamos FAVORAVELMENTE pela sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária. Documento contendo esse Parecer do Conselho de Administração foi assinado pelos Conselheiros presentes à reunião. **Aprovação do Estatuto Social:** Feita uma breve explanação dos motivos pelo qual se fez necessário apresentar ao Conselho uma nova versão do Estatuto Social, inclusive por sugestão da Assessoria de Controle da Estatais da Casa Civil, em função das diversas versões que se encontram no Processo SEI 02002/094/2018, ocasionando dificuldades no entendimento do instrumento. Nesse sentido coube ao Chefe de Gabinete em conjunto com o Assessor de Controle Interno, a compatibilização, levando em consideração todos os pareceres emitidos pela SEAPPA, CGE, PGE, COMISSAREF, constantes no citado processo SEI. Coube à Assessoria Jurídica realizar, conforme definida na CI EMATER/ASSJUR nº 163 de 31/07/23, alteração/adequação do Estatuto Social à legislação em vigor, procedendo abertura de um novo **Processo SEI 020002/000926/2023**, no qual foram inclusos os ID's mais relevantes contidos no processo SEI anterior, para entendimento da matéria. A seguir foram selecionados aqueles artigos objeto de apreciação pelo Conselho, sendo submetidos à discussão e aprovação, com a conseqüente alteração dos textos: **Art. 56** - Composição do Conselho Fiscal – Ficou estabelecido que será composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes das seguintes Secretarias de Estado: Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAG) e representação do Capital Minoritário. **Art. 43** - Foi sugerida uma nova redação ao texto original pela Assessoria Jurídica: "O empregado da Empresa, eleito ou designado Diretor, terá suspenso seu contrato de trabalho, durante o período de gestão, não se computando o tempo de serviço desse período, salvo se permanecer a subordinação jurídica inerente à relação de emprego, sendo assegurado seu retorno ao cargo efetivo anteriormente ocupado" Após as explicações foi aprovada a referida alteração. **Art. 44** - Foi sugerido acrescentar ao texto original: "que as verbas refletirão sobre as verbas de caráter trabalhista, caso o contrato de trabalho não tenha sido suspenso". Aprovada a inclusão, após as discussões sobre o tema. **Art. 47** - quanto a esse artigo e ao **Art. 84**, foi sugerido a retirada do termo: "empregados comissionados", haja vista tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração, não sendo devido pagamento de aviso prévio nem multa de 40% sobre o saldo do FGTS. Sugestão aprovada pelo Conselho. **Art.31**- incluir ao final do inciso V – Representante dos pequenos produtores rurais "ou de agricultores familiares". Ao final das discussões e procedidas as alterações votadas, o Conselho de Administração da Emater-Rio **APROVOU** o Estatuto Social apresentado nesta reunião. **Item 4** da pauta: **Ações da Diretoria Executiva** - Foi feito um breve relato dessas ações; a saber: Aquisição de 160 computadores; sendo 96 entregues aos escritórios regionais e locais. Quanto aos veículos foi informado sobre uma nova modalidade adotada pela Emater-Rio, que é locação ao invés de aquisição de frota. Estão sendo alugados para esse ano, cerca de 30 veículos Renault Logan. Foi esclarecido que esses veículos diferentemente dos demais, não ficarão fixos nas unidades locais, mas sim, em compartilhamento entre esloc's, os veículos estarão vinculados a projetos e/ou ações mais efetivas e focados nos resultados, baseados no planejamento de cada escritório. As vantagens dessa modalidade são: Tempo de vida útil, manutenção e reposição automática. Foi esclarecido tratar-se de contrato de 3 anos, com 90.000 km rodados para troca. Incluso reboque e seguro. Foi informado ainda o contrato de combustível para esses carros, com cartão de abastecimento da empresa Prime. Aproveitando a oportunidade, o Presidente da Emater informou sobre projeto encaminhado ao MDA pela plataforma TRANSFER, no qual está



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro


CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCERJA-NIRE: 335.0003093.3

**Ata da 135ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em
03/08/2023.**

prevista a aquisição de 14 a 17 veículos para reforçar nossa frota para esse ano, com contrapartida da SEAPPA e declarações da SEFAZ. Nos **Assuntos Gerais**, o Presidente fez uma explanação resumo sobre a solenidade ocorrida ontem (02/08) no Palácio Guanabara, de entrega pelo Governador desses veículos, bem como para a Pesagro também. Informou ainda sobre uma carta entregue ao Governador tendo sido subscrita por diversos signatários, entre Prefeitos, Secretários Municipais e Associações de Produtores Rurais, na qual foi enfatizado que a Emater-Rio, é uma empresa pública essencial para os agricultores familiares e para os trabalhadores rurais e respectivas Associações e Conselhos. Nada mais havendo a tratar, às 13:20 horas foi encerrada a reunião e eu, **MARIANA DE AZEVEDO SIQUEIRA**, lavrei a presente ATA em duas vias, que achada conforme, foi assinada por mim, pelos conselheiros e pelos demais presentes.


CELSO MEROLA JUNGER
Presidente do Conselho
Representante do Ministério da Agricultura


MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente - EMATER-RIO
Id Funcional nº 2695484-2


**CARLOS AUGUSTO DE SOUZA
QUINTANILHA**
Conselheiro
Representante do Capital Minoritário
Id Funcional nº 5037448-6


ANTONIO EMILIO SANTOS
Conselheiro - Representante da SEAPPA
Id funcional nº 4352983-6


ALBERICO MARTINS MENDONÇA
Chefe de Gabinete
Id funcional nº 2691562-6


SAMANTHA PEREIRA BARROSO
Assessora Jurídica
Id funcional nº 5118152-5


GENIVAL BATISTA DA SILVA
Assessor de Controle Interno
Id funcional nº 2691852-8


**DEODÔNIO CÂNDIDO DE MACEDO
NETO**
Diretor de Administração e Finanças
Id funcional nº 5137898-1


MARIANA DE AZEVEDO SIQUEIRA
Secretária da Reunião do CA
Id Funcional nº 5081787-6



ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.
CNPJ nº 02.270.699/0001-08 - NIRE nº 3330016653-0
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31/08/23: Data, Local e Horário: Ao 31/08/23, às 10:00h (BRT), na sede social da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, nº 300, salas 501 e 701, Botafogo, na Cidade e Estado do RJ, Brasil. Mesa: Sr. Alejandro José Ponce Bueno - Presidente e Sra. Carolina Assano Mascocoto Escobar - Secretária. Presença: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (1) Submissão à aprovação da Assembleia Geral de pagamento de juros sobre o capital próprio (8ª parcela do ano 2023); (2) Distribuição de dividendos intercalares com base em balanço mensal correspondente ao período acumulado de 07 meses de 2023. Deliberações: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos: (1) A submissão à aprovação da Assembleia Geral de proposta para pagamento de juros sobre o capital próprio (8ª parcela do ano 2023) no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a ser registrado nas demonstrações financeiras da Companhia em agosto/23 e a ser pago em ou antes de 30/09/23; (2) Ad referendum da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024, a distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$ 59.900.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais) à conta de lucros auferidos no período acumulado de 07 meses, findo em 31/07/23, com base em balanço mensal, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 204 da Lei 6.404/76 e permitido pelo artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, a serem pagos aos acionistas em ou antes de 30/09/23. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Alejandro José Ponce Bueno - Presidente e Carolina Assano Mascocoto Escobar - Secretária. Francisco José Ges Pascoal del Riquelme, Zhao Xuan, José Carlos de Vicente Bravo, Pablo Luis Gayger, Wu Chengsiang, Leonardo Moreira de Paiva Junqueira, Wang Ping, Mariano Benito Zamarrigo, Lianhua Zhang e Alejandro José Ponce Bueno, outorgados e a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. RJ, 31/08/23. Carolina Assano Mascocoto Escobar - Secretária. Jucejra nº 5668721 em 04/09/23.

Id: 2507603

TACARUNA EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ nº 08.558.280/0001-40
NIRE nº 33.2.0259813-8
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REDUÇÃO DE CAPITAL
Aos 31 de julho de 2023, às 09h30min, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, Rua Aníbal de Mendonça, 21 - apto 301, Ipanema, CEP: 22.410-050. Convocação e Presença - Dispensada a publicação de edital de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento. Presentes: Antenor Firmino Silva Junior, Eduardo Mathias Silva, Adriano Mathias Silva; Maria Aparecida Mathias Silva; e Andrea Mathias Donato, todos sócios da sociedade, sendo o encontro presidido pelo Sr. Antenor Firmino Silva Junior e secretariado pela Sr.ª Maria Aparecida Mathias Silva. Assim sendo, na reunião foi deliberada por unanimidade: A redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 800.000,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante a redução de 800.000 quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma, sendo 700.000 quotas de propriedade do Sr. Antenor Firmino Silva Junior; 36.964 quotas do Sr. Eduardo Mathias Silva; 18.072 quotas do Sr. Adriano Mathias Silva; 8.000 quotas da Sr.ª Maria Aparecida Mathias Silva; e 36.964 quotas da Andrea Mathias Donato, passando o capital social da Sociedade de R\$ 973.182,00, dividido em 973.182 quotas, para R\$ 173.182,00, dividido em 173.182 quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada uma. A redução do capital social por meio de todos os sócios será realizada por transferência de um ativo "Embarcação" em nome do Sr. Antenor Firmino Silva Junior e por desembolso, em dinheiro, em até 06 (seis) meses após o evento assinado, aos sócios Maria Aparecida Mathias Silva, Eduardo Mathias Silva, Andrea Mathias Donato e Adriano Mathias Silva. Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer ressalvas, aprovaram a redução do capital social. Encerramento e Aprovação de Ata - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Sócios: Antenor Firmino Silva Junior, Eduardo Mathias Silva, Adriano Mathias Silva; Maria Aparecida Mathias Silva; e Andrea Mathias Donato.

Id: 2507541

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 29.223.492/0001-66 / JUCEJRA-NIRE: 335.00030993.3
Ata da 135ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da EMATER-RIO, em 03/08/2023.

Às 15:00 horas do dia 03 de agosto de 2023, com a presença dos membros do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, CELSO MEROLA JUNGER, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na qualidade de Presidente do Conselho, MARCELO MONTEIRO DA COSTA, Diretor-Presidente da EMATER-RIO, ANTONIO EMÍLIO SANTOS, representante da SEAPPA, CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA, representando o Capital Minoritário, DEODÔNIO CÂNDIDO DE MACEDO NETO, Diretor de Administração e Finanças, SAMANTHA PEREIRA BARROSO, Assessora Jurídica, ALBERICO MARTINS MENDONÇA, Chefe de Gabinete, representante dos funcionários aguardando nomeação no Conselho, GENIVAL BATISTA DA SILVA, da Assessoria de Controle Interno, e MARIANA DE AZEVEDO SIQUEIRA, secretariando a reunião. Confirmado o quórum exigido, lida a convocação, o Presidente do Conselho deu início à reunião constante da pauta previamente encaminhada: 1. Informativo dos desdobramentos da AGO ocorrida em 10/07/23; 2. Aprovação da nova versão do Estatuto Social da Emater-Rio; 3. Aprovação da Prestação de Contas/2022; 4. Ações da Diretoria Executiva no ano de 2023; 5. Assuntos Gerais. Aberta a reunião,

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações Associações, Sociedades e Firms.....	1
Avisos, Editais e Termos Associações, Sociedades e Firms.....	4
Órgãos de Representação Profissional.....	4

em função de uma melhor ordem dos assuntos, foi solicitada inversão da pauta, sendo a mesma aprovada. Prosseguindo a reunião, foi dispensada a leitura da Ata anterior por esta já estar aprovada, assinada, publicada e registrada. O próximo assunto em pauta, foram os informativos prestados pelo chefe de gabinete referentes aos desdobramentos por Assembleia Geral Ordinária - AGO, ocorrida em 10 de julho de 2023, na qual foram aprovadas as prestação de contas referentes aos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021. Ato contínuo, elas foram registradas e arquivadas na JUCEJRA, em 14 de julho de 2023. Finalizados os procedimentos, foi publicada no Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro - DOERJ, no dia de hoje (03/08/23) a ATA da reunião Assembleia - Parte V - Publicações a Pedido - Atas, Certidões e Demonstrações Financeiras - fls.1. Prosseguindo a reunião, conforme a inversão da pauta aprovada, passou-se à Apresentação e Aprovação do Relatório de Prestação de Contas da Empresa - Exercício 2022. Foi entregue aos membros do Conselho, um exemplar do Balanço Patrimonial 2022, contendo a demonstração do resultado do exercício, dos lucros e prejuízos acumulados, mutações do patrimônio líquido, variação do capital circulante, fluxos de caixa, composição acionária do capital social e as notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022, com 22 (vinte e dois) itens e subtítulos. O assessor de controle interno - ASCO, informou que a referida prestação de contas, foi enviada à Controladoria Geral do Estado - CGE dentro do prazo legal. Após as explicações sobre alguns assuntos relacionados à mesma, o Conselho aprovou o documento contendo as contas da Emater-Rio em 2022. PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após análise das Demonstrações Financeiras, concluiu-se que o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos acumulados, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Variação do Capital Circulante, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração da Composição Acionária do Capital Social e Relatório com as Notas Explicativas que integram as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2022, com ressalvas das recomendações de exercícios anteriores da CGE ainda não implementadas e do Relatório da Assessoria de Controle Interno, refletem a situação financeira e patrimonial da empresa a optários FAVORAVELMENTE pela sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária. Documento contendo esse Parecer do Conselho de Administração foi assinado pelos Conselheiros presentes à reunião. Aprovação do Estatuto Social. Feita sentar ao Conselho uma nova versão do Estatuto Social, inclusive por sugestão da Assessoria de Controle da Estatística da Casa Civil, em função das diversas versões que se encontram no Processo SEI 02002/094/2018, ocasionando dificuldades no entendimento do instrumento. Nesse sentido coube ao Chefe de Gabinete em conjunto com o Assessor de Controle Interno, a compatibilização, levando em consideração todos os pareceres emitidos pela SEAPPA, CGE, PGE, COMISSAREF, constantes no citado processo SEI. Coube à Assessoria Jurídica realizar, conforme definida na CI EMATER/ASSJUR nº 163 de 31/07/23, alteração/adequação do Estatuto Social à legislação em vigor, procedendo abertura de um novo Processo SEI 020002/00926/2023, no qual foram indusos os IDs mais relevantes do processo SEI anterior, para entendimento da matéria. A condição no processo SEI anterior, para entendimento da matéria, a seguir foram selecionados aqueles artigos objeto de apreciação pelo Conselho, sendo submetidos à discussão e aprovação, com a consequente alteração dos textos: Art. 56 - Composição do Conselho Fiscal - Ficou estabelecido que será composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes das seguintes Secretarias de Estado: Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAG) e representação do Capital Minoritário. Art. 43 - Foi sugerida uma nova redação ao texto original pela Assessoria Jurídica: "O empregado da Empresa, eleito ou designado Diretor, terá suspenso seu contrato de trabalho, durante o período de gestão, não se computando o tempo de serviço desse período, salvo se permanecer a subordinação jurídica inerente à relação de emprego, sendo assegurado seu retorno ao cargo efetivo anteriormente ocupado" Após as explicações foi aprovada a referida alteração. Art. 44 - Foi sugerido acrescentar ao texto original: "que as verbas refletirão sobre as verbas de caráter trabalhista, caso o contrato de trabalho não tenha sido suspenso". Aprovada a inclusão, após as discussões sobre o tema. Art. 47 - quanto a esse artigo e ao Art. 94, foi sugerido a retirada do termo: "empregados comissionados", haja vista tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração, não sendo devido pagamento de aviso prévio nem multa de 40% sobre o saldo do FGTS. Sugestão apro-

vada pelo Conselho. Art.31- incluir ao final do inciso V - Representante dos pequenos produtores rurais "ou de agricultores familiares"; Ao final das discussões e procedidas as alterações votadas, o Conselho de Administração da Emater-Rio APROVOU o Estatuto Social apresentado nesta reunião. Item 4 da pauta: Ações da Diretoria Executiva - Foi feito um breve relato dessas ações, a saber: Aquisição de 150 computadores; sendo 96 entregues aos escritórios regionais e locais. Quanto aos veículos foi informado sobre uma nova modalidade adotada pela Emater-Rio, que é locação ao invés de aquisição de frota. Estão sendo alugados para esse ano, cerca de 30 veículos Renault Logan. Foi esclarecido que esses veículos diferentemente dos demais, não ficarão fixos nas unidades locais, mas sim, em compartilhamento entre asilos, os veículos estarão vinculados a projetos e/ou ações mais efetivas e localizados nos resultados, baseados no planejamento de cada escritório. As vantagens dessa modalidade são: Tempo de vida útil, manutenção e reposição automática. Foi esclarecido tratar-se de contrato de 3 anos, com 90.000 km rodados por troca. Incluso rebouco e seguro. Foi informado ainda o contrato de combustível para esses carros, com cartão de abastecimento da empresa Prime. Aproveitando a oportunidade, o Presidente da Emater informou sobre projeto encaminhado ao MDA pela plataforma TRANSFER, no qual está prevista a aquisição de 14 a 17 veículos para reforçar nossa frota para esse ano, com contrapartida da SEAPPA e declarações da SEFAZ. Nos Assuntos Gerais, o Presidente fez uma explanação resumida sobre a solidariedade ocorrida ontem (02/08) no Palácio Guanabara, de entrega pelo Governador desses veículos, bem como para a Pesagro também. Informou ainda sobre uma carta entregue ao Governador tendo sido subscrita por diversos signatários, entre Prefeitos, Secretários Municipais e Associações de Produtores Rurais, na qual foi enfatizado que a Emater-Rio, é uma empresa pública essencial para os agricultores familiares e para os trabalhadores rurais e respectivas Associações e Conselhos. Nada mais havendo a tratar, às 13:20 horas foi encerrada a reunião e eu, MARIANA DE AZEVEDO SIQUEIRA, laurei a presente ATA em duas vias, que acha da conforma, foi assinada por mim, pelos conselheiros e pelos demais presentes.

CELSONI MEROLA JUNGER
Presidente do Conselho
Representante do Ministério da Agricultura

MARCELO MONTEIRO DA COSTA
Diretor-Presidente - EMATER-RIO
Id Funcional nº 2695484-2

DEODÔNIO CÂNDIDO DE MACEDO NETO
Diretor de Administração e Finanças
Id Funcional nº 5137896-1
CARLOS AUGUSTO DE SOUZA QUINTANILHA
Conselheiro
Representante do Capital Minoritário
Id Funcional nº 5037448-6

ALBERICO MARTINS MENDONÇA
Chefe de Gabinete
Id Funcional nº 2691562-6

GENIVAL BATISTA DA SILVA
Assessor de Controle Interno
Id Funcional nº 2691852-8

ANTONIO EMÍLIO SANTOS
Conselheiro - Representante da SEAPPA
Id Funcional nº 4352983-6

SAMANTHA PEREIRA BARROSO
Assessora Jurídica
Id Funcional nº 5118152-5

MARIANA DE AZEVEDO SIQUEIRA
Secretária da Reunião do CA
Id Funcional nº 5081787-6

Id: 2507480



- Guarda de documentos
- Digitalização
- Indexação e Gerenciamento
- Sistema 100% em nuvem



rjdoc@ioerj.rj.gov.br

(21) 2717-6209